

**PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº 0404.02/2017**

**ATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0404.02/2017**

Aos 25 dias do mês de Abril de 2017, às 09h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, situada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, no Município de Meruoca – Ceará, reuniram-se, a Pregoeira **D'ávila de Araújo Vasconcelos**, e sua equipe de apoio: **Ana Cleane Pedro Gomes e Clauber Vinicius Ricardo Coelho**, e ainda as licitantes: **01. FJ DE SOUSA JUNIOR**, representada pela procuradora, a Sra. Márcia Aparecida Pontes Parente; **02. ALP GUERREIRO EIRELI – ME**, representada pelo procurador, o Sr. Antonio Filho Araújo Guerreiro; **03. M. DE LOURDES LOPES – ME**, sem representante; **04. DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – ME**, sem representante. **05. GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA**, sem representante. **06. ANTÔNIO JOCÉLIO SILVA SOUSA – ME**, sem representante. **07. J H COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME**, sem representante; **08. ANDRADE & SANTOS – COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME**, sem representante; **09. INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA EIRELI – ME**, sem representante, para a reabertura da sessão referente ao Pregão Presencial N.º 0404.02/2017, cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE**. Abertos os trabalhos, a Pregoeira fez a leitura dos preços das proponentes classificadas, conforme discriminação abaixo:

01. GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA, no item 01, no valor unitário de R\$ 854,40 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); no item 02, no valor unitário de R\$ 548,80 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); no item 03, no valor unitário de R\$ 1.480,80 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos); no item 04, no valor unitário de R\$ 1.403,20 (um mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos); no item 05, no valor unitário de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais); no item 06, no valor unitário de R\$ 338,40 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); no item 07, no valor unitário de R\$ 282,40 (duzentos e oitenta e dois

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MERUOCA - CEARÁ



reais e quarenta centavos); no item 08, no valor unitário de R\$ 58,40 (cinquenta e oito reais e quarenta centavos); no item 09, no valor unitário de R\$ 121,60 (cento e vinte um reais e sessenta centavos); no item 10, no valor unitário de R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos); no item 11, no valor unitário de R\$ 42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos).

02. ANDRADE & SANTOS – COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME, no item 01, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no item 02, no valor unitário de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); no item 03, no valor unitário de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); no item 04, no valor unitário de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); no item 05, no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); no item 06, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); no item 07, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); no item 08, no valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); no item 09, no valor unitário de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); no item 10, no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais); no item 11, no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

03. ALP GUERREIRO EIRELI – ME, no item 01, no valor unitário de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); no item 02, no valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); no item 03, no valor unitário de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); no item 04, no valor unitário de R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais); no item 05, no valor unitário de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais); no item 06, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); no item 07, no valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); no item 08, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais); no item 09, no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); no item 10, no valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais); no item 11, no valor unitário de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais).

04. J H COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME, no item 01, no valor unitário de R\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais); no item 02, no valor unitário de R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais); no item 03, no valor unitário de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais); no item 04, no valor unitário de R\$ 1.403,00 (um mil, quatrocentos e três reais); no item 05, no valor unitário de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais); no item 06, no valor unitário de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais); no item 07, no valor unitário de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais); no item 08, no valor unitário de R\$ 73,00 (setenta e três reais); no item 09, no valor unitário de R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais); no

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MERUOCA - CEARÁ



item 10, no valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais); no item 11, no valor unitário de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais).

05. M. DE LOURDES LOPES – ME, no item 01, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais); no item 03, no valor unitário de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); no item 04, no valor unitário de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); no item 05, no valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); no item 06, no valor unitário de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais); no item 07, no valor unitário de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais); no item 08, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais); no item 09, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); no item 10, no valor unitário de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais); no item 11, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

06. INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, no item 01, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais); no item 02, no valor unitário de R\$ 512,50 (quinhentos e doze reais e cinquenta centavos); no item 03, no valor unitário de R\$ 1.437,50 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); no item 04, no valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); no item 05, no valor unitário de R\$ 168,75 (cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); no item 06, no valor unitário de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); no item 07, no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); no item 08, no valor unitário de R\$ 43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); no item 09, no valor unitário de R\$ 81,25 (oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); no item 10, no valor unitário de R\$ 21,88 (vinte e um reais e oitenta e oito centavos); no item 11, no valor unitário de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos).

07. FJ DE SOUSA JUNIOR, no item 01, no valor unitário de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); no item 02, no valor unitário de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); no item 03, no valor unitário de R\$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais); no item 04, no valor unitário de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais); no item 05, no valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); no item 06, no valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); no item 07, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); no item 08, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais); no item 09, no valor unitário de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); no item 10, no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais); no item 11, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MERUOCA - CEARÁ



Em seguida a Pregoeira deu início a fase de lances verbais entre os licitantes presentes, que foram registrados em documento em anexo do conhecimento dos licitantes. Onde em seguida foram declaradas vencedoras: **01. FJ DE SOUSA JUNIOR**, no item 01, no valor unitário R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); no item 04, no valor unitário R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais); no item 09, no valor unitário R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); no item 11, no valor unitário R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

02. ALP GUERREIRO EIRELI – ME, no item 02, no valor unitário de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais); no item 03, no valor unitário de R\$ 1.665,00 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); no item 05, no valor unitário R\$ 208,00 (duzentos e oito reais); no item 06, no valor unitário R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); no item 07, no valor unitário R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); no item 08, no valor unitário R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); no item 10, no valor unitário R\$ 28,00 (vinte e oito reais).

Em seguida, passou-se a fase de HABILITAÇÃO, onde as mesmas foram consideradas HABILITADAS, por atenderem a todas as exigências contidas no instrumento convocatório. Em seguida a Pregoeira declara aberto o prazo recursal de 03 (três) dias uteis para que as empresas ausentes possam se manifestar. A Pregoeira solicita das empresas vencedoras a apresentação das propostas readequadas no prazo de 24 (vinte e quatro horas) reafirmando os valores apresentados na fase de lances. Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

D'Avila de Araújo Vasconcelos
D'Avila de Araújo Vasconcelos
Pregoeira Municipal

Márcia Aparecida Pontes Parente
FJ DE SOUSA JUNIOR
Márcia Aparecida Pontes Parente

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Equipe de Apoio

Antonio Filho Araújo Guerreiro
ALP GUERREIRO EIRELI – ME
Antonio Filho Araújo Guerreiro

Ana Cleane P. Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Equipe de Apoio